

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados, e estagiárias aprovadas e classificadas no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP – 232022.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no capítulo 17 do Edital de Abertura das inscrições, CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados e candidatas convocadas, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados e candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP – 232022, constantes no ANEXO I deste edital.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação para os aprovados e aprovadas na Residência Jurídica, será feita em Audiência Pública, a ser realizada por meio de videoconferência em 17/10/2023 às 10:00H, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos> Usuário: Nome; Senha: tjma1234.

§ 2º O candidato e a candidata que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado (a), perderá o direito de escolha.

Art. 3º O candidato convocado e candidata convocada deverá encaminhar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, colocando o assunto Estágio, até o dia 17/10/2023 conforme cronograma estabelecido no ANEXO II deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o capítulo 17 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

I – Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos e candidatas maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

II – Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

III – não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS DAS JUSTIÇAS: ESTADUAL – OBTIDA PELO SITE DO TJMA (<http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>) OU NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os (as) maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

IV – Comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL concursos@tjma.jus.br) **APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**;

V – Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

a) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE NÍVEL MÉDIO:** DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO DO CANDIDATO E CANDIDATA, ENTRE A 1ª (PRIMEIRA) E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, EM SE TRATANDO DE ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE;

b) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE NÍVEL SUPERIOR:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO (A) ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS;

c) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA OS RESIDENTES JURÍDICOS E RESIDENTES JURÍDICAS E DE GRADUAÇÃO PARA OS DEMAIS CANDIDATOS E CANDIDATAS DA PÓS-GRADUAÇÃO;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

e) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

f) comprovante de residência atualizado;

g) carteira de Identidade e do CPF;

h) ficha de cadastro preenchida e assinada

i) declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos e candidatas às vagas de Pós-Graduação – Residente Jurídico);

Art. 4º Para preenchimento de cada vaga de estágio, o candidato e candidata deverão se manifestar em **até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação**. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato e candidata não serem localizados nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato e candidata com classificação imediatamente posterior serão convocados.

§2º Caso não retornem nenhum dos contatos realizados, **o candidato e candidata serão desclassificados do certame**.

Art. 5º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados (as) estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos e candidatas interessados ou interessadas, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 6º Caso o candidato e candidata optem por final de fila ou não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar mediante formalização para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto estágio.

§1º O candidato e candidata, que está sendo convocado pela segunda vez, por motivo de final de fila, não terá direito a solicitar novamente final de fila e será desclassificado do certame.

Art. 7º O estudante aprovado e estudante aprovada será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados e candidatas aprovadas que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado ou da próxima classificada.

Art. 9º Os candidatos convocados e candidatas convocadas que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados inaptos ou inaptas para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 10º Será realizado no período de 18 a 20 de outubro de 2023 a Ambientação e Treinamento para os novos residentes, estagiários e estagiárias, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

ANEXO I PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

POLO VI		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	ANA VITORIA BEATRIZ SANTOS COSTA RIBEIRO	IMPERATRIZ
POLO IX		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	VALDINEY SEREJO CARDOSO (CONVOCADO POR COTAS)	
188	LIDIANE BORGES COUTINHO OLIVEIRA	POLO IX
189	SAMAYA LOPES CARNEIRO FERREIRA	POLO IX
190	NELSON DA NATIVIDADE LOPES FILHO	POLO IX
191	LUCAS MORAIS (LUCAS EDUARDO LIMA MORAIS)	POLO IX
	EDUARDO SIPAÚBA DA SILVA (FINAL DE FILA)	POLO IX
192	GUSTAVO BORGES COSTA	POLO IX
	NIELSEN AMORIM RIBEIRO FILHO (CONVOCADO POR COTAS)	
193	YEDA COSTA VIEGAS	POLO IX
194	BEATRIZ DE CARVALHO PINTO	POLO IX
195	LILIANE MORAIS LEITE	POLO IX
196	VIVIAN CORREIA RIBEIRO	POLO IX
197	JOÃO VICTOR ORDONEZ MACHADO	POLO IX
198	MARIA THEREZA SOUSA RIBEIRO	POLO IX
199	LEANDRO SANTOS GARRETO CARVALHO	POLO IX
	MATHEUS DA SILVA BORGES (CONVOCADO POR COTAS)	
200	PAULA RACHEL CÂMARA LOPES COIMBRA	POLO IX
201	LORENNNA COSTA ATAIDES	POLO IX
202	WILKER ROSEMBERG DA SILVA ARAUJO	POLO IX
203	ELIDA DIAS DE ALBUQUERQUE	POLO IX
204	CILEIDE SOUSA DE ALMEIDA	POLO IX

GRADUAÇÃO – PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
7	DHAIANE EVERTON CARVALHAL	SÃO LUIS
8	ISADORA GUIMARÃES SANTANA	SÃO LUIS
9	DANDARA AROUCHE PINHEIRO (N)*	SÃO LUIS

* - Vagas para pessoas pretas ou pardas

** D – Vagas para pessoas com deficiência

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	13/10/2023
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	17/10/2023
Audiência Pública para Residência Jurídica e curso de Direito	17/10/2023
Ambientação on-line (ESMAM)	18 A 20/10/2023
Início das atividades e envio dos termos de compromisso para os estagiários e estagiárias por e-mail para assinatura	23/10/2023

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/10/2023 10:13 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

Informações de Publicação

187/2023	16/10/2023 às 16:07	17/10/2023
----------	---------------------	------------